

CONVERGÊNCIAS NA ECOLOGIA POLÍTICA: QUANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL ABRAÇA A LUTA POR JUSTIÇA AMBIENTAL

Philippe Pomier Layrargues¹
Cleonice Puggian²

Resumo

Este relato versa sobre a sistematização das atividades e resultados que transcorreram no âmbito do *Grupo de Discussão de Pesquisa em Educação Ambiental, Movimentos Sociais e Justiça Ambiental* do VIII Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental, que ocorreu no Rio de Janeiro em 2015. Apresenta uma breve análise tanto dos trabalhos aprovados como da própria dinâmica do debate ocorrido na sessão presencial do GDP para socialização e aprofundamento do tema central. Em síntese, observou-se estar em curso, no campo da Educação Ambiental (particularmente na sua macrotendência Crítica), tanto a construção e refinamento de narrativas que defendem a *necessidade e factibilidade* de se consagrar uma articulação efetiva entre a Educação Ambiental e a Justiça Ambiental; como o exercício de práticas pedagógicas que envolvem a mediação educadora em casos de conflito ambiental.

Palavras-chave: Educação Ambiental Crítica. Ecologia Política. Justiça Ambiental.

CONVERGENCES IN POLITICAL ECOLOGY: WHEN ENVIRONMENTAL EDUCATION EMBRACES THE STRUGGLE FOR ENVIRONMENTAL JUSTICE

Abstract

This paper focuses on the systematization of activities and results occasioned under discussion Research Group in Environmental Education, Social Movements and Environmental Justice VIII Research Meeting on Environmental Education, held in Rio de Janeiro in 2015. It presents a brief analysis of approved works, as well as the dynamics of what happened in the presential session of GDP for socialization and deepening of the central theme debate. In summary, there was to be underway, in the field of environmental education (particularly in its macro trend Critical), both the construction and refinement of narratives that support the need and feasibility to consecrate an effective articulation between Environmental Education and Environmental Justice, as the exercise of pedagogical practices that involve the teacher mediation in cases of environmental conflict.

Keywords: Critical Environmental Education. Political Ecology. Environmental Justice.

CONVERGENCIAS EN ECOLOGÍA POLÍTICA: CUANDO LA EDUCACIÓN AMBIENTAL ABARCA LA LUCHA POR LA JUSTICIA AMBIENTAL

Resumen

Este informe se centra en la sistematización de las actividades y resultados que dedujimos en el Grupo de Discusión para la Investigación en Educación Ambiental, Movimientos Sociales y VIII Reunión de Investigación de Justicia Ambiental de Educación Ambiental, celebrada en Río de Janeiro en 2015. Se presenta un breve análisis de los trabajos aprobados, además de la

¹ Universidade de Brasília.

² Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

dinâmica del debate ocurrido en la sesión del GDP para la socialización y la profundización del tema central. En resumen, hemos percibido estar en marcha, en el campo de la educación ambiental (en particular en su macro-tendencia Crítica), tanto la construcción como el refinamiento de las narrativas que apoyan la necesidad y viabilidad de dedicar una efectiva articulación entre Educación Ambiental y Justicia Ambiental, como el ejercicio de prácticas pedagógicas que involucran la mediación docente en los casos de conflicto ambiental.

Palabras-clave: Educación Ambiental Crítica. Ecología Política. Justicia Ambiental.

1 Introdução

Este relato apresenta-se dividido em três blocos. O primeiro traz uma síntese sobre o conjunto dos doze trabalhos submetidos³ ao Grupo de Discussão de Pesquisa (GDP) em Educação Ambiental, Movimentos Sociais e Justiça Ambiental do VIII Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental (EPEA). O segundo bloco aborda a dinâmica do debate propriamente dito, nos dois dias de encontro presencial do GDP. O terceiro bloco apresenta algumas considerações finais a título de reflexão sobre o papel do GDP e sua temática para a pesquisa na Educação Ambiental.

2 O perfil dos trabalhos aprovados no GDP Educação Ambiental, Movimentos Sociais e Justiça Ambiental

O trabalho *Educação Ambiental Crítica, Interculturalidade e Justiça Ambiental: entrelaçando possibilidades*, de Luciana Aranda Barrozo e Celso Sánchez (2015), não deixa dúvidas, em seu título, sobre sua proposta: os autores oferecem uma contribuição para que o diálogo intercultural e a Justiça Ambiental se fortaleçam no campo da Educação Ambiental Crítica. Mais do que vias cruzadas que se entrelaçam em função de suas afinidades, nessa formulação observa-se que há a expectativa do campo da Educação Ambiental Crítica não se furtar à responsabilidade de se somar à interculturalidade e à Justiça Ambiental, na perspectiva da criação de comunidades interpretativas que fomentarão a vivência do diálogo de saberes na direção do combate ao racismo ambiental.

Além disso, os autores sinalizam o potencial para que a Educação Ambiental assumira sua responsabilidade no envolvimento político-pedagógico, com casos concretos de racismo ambiental especialmente nas *zonas de sacrifício* e com as *comunidades tradicionais*. Barrozo e Sánchez (2015) desejam ver um envolvimento, de fato, da Educação Ambiental com o combate à injustiça e racismo ambiental, saindo de generalizações abstratas, de modo que seja possível contribuir com a mobilização comunitária para a conquista de políticas públicas que enfrentem as desigualdades socioambientais e raciais. Os autores anseiam por esse compromisso, que supra essa lacuna no rol temático da Educação Ambiental, já respaldado por documentos orientadores e legais, como o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e a Política Nacional de Educação Ambiental.

Em *Questão ambiental e lutas sociais: caracterizando o movimento ambientalista e suas mudanças recentes*, de Juliana Gabriele Alves da Silva (2015), analisando o movimento ambientalista em relação ao processo de acumulação do capital, a autora chama a atenção à

³ Consideramos que, embora aprovados pelos pareceristas, dois deles fugiram do escopo temático do GDP: *O empoderamento de alunos com deficiência na universidade pública: desafio da educação ambiental* (Fátima Aparecida Alves Guerra, Lubienska Cristina Lucas Jaquiê Ribeiro) e *Is it necessary to address environment in order to fully eliminate speciesism, racism and/or sexism?* (João Paulo dos Santos Silva) sequer focam a Educação Ambiental.

contradição presente na defesa dos recursos naturais sem, ao mesmo tempo, incorporar os conflitos e a injustiça ambiental na luta ambiental, quando se parte da constatação de que a questão ambiental é determinada pelo modo de produção capitalista que divide a sociedade em classes. Nesse sentido, a autora desenvolve uma argumentação pautada pela Ecologia Política, que evidencia não ser difícil perceber a realidade dos embates por justiça ambiental a partir das classes populares e dos movimentos sociais, atores que se encontram em condições privilegiadas para efetuar tal constatação, dada a assimetria e desigualdade sociopolítica que se encontram no tecido social brasileiro. Por essa razão, acredita que, no Brasil, haja um grande potencial de expansão do movimento ambientalista sensível à causa da Justiça Ambiental, na medida em que os movimentos sociais consigam visualizar claramente a luta por Justiça Ambiental associada às suas bandeiras tradicionais de luta, particularmente no campo.

O ensaio *Ecologia Política e Territorialidade: contributos a uma introdução dos fundamentos da Educação Ambiental do Campo*, de Lisiane Costa Claro, Roberta Avila Pereira e Vilmar Alves Pereira (2015), se propõe a mesclar a Educação do Campo com a Educação Ambiental, na perspectiva de um adensamento de esforços contra-hegemônicos, considerando a necessidade de se contribuir com a mobilização dos movimentos sociais reivindicatórios de uma política educacional que seja elaborada com os sujeitos do campo, levando-se em consideração a realidade desses sujeitos e contra a invasão da lógica mercadológica na escola tradicional, onde os interesses da educação não estejam mais atrelados aos interesses do mercado e onde os sujeitos do campo não necessitem mais ser adestrados às demandas do mercado. Cada modo de produção possui uma maneira diferente de educar, e essa premissa deve estar na base das demandas sociais. É nesse cenário que os autores sinalizam para a centralidade conceitual da Ecologia Política e da Territorialidade, permitindo que se descortine a realidade dos conflitos socioambientais no campo, tema por excelência para uma *Educação Ambiental do Campo*.

A reflexão *A dimensão educativa do trabalho em um grupo de agricultores familiares de base camponesa*, de Denise Martins Bloise e Carlos Frederico Bernardo Loureiro (2015), analisa, sob a perspectiva da Educação Ambiental Crítica, a dimensão educativa do trabalho, sua função didático-pedagógica, o aprender fazendo, relacionado à produção orgânica dos alimentos. Defendendo a ideia de que não basta apenas consumir, preferencialmente, o alimento orgânico como uma opção ética, é preciso, também, saber em que condições aquele alimento foi produzido e comercializado, para compreender como diferentes formas de produção interagem com a qualidade ambiental. A própria luta histórica da classe trabalhadora para superar o trabalho alienante e explorador, sob a égide do capitalismo, tem sua dimensão educativa e libertadora. E o campesinato, mais do que algo estritamente econômico vinculado à produção no campo, envolve uma forma particular de ser no campo, que se caracteriza por famílias que vivem e trabalham diretamente na terra, dali retirando seu sustento, respeitando os limites da natureza e em forma de trabalho coletivo, solidário, associativo estando, conscientemente, articulados enquanto classe social.

A educação formal enquanto estratégia de luta dos povos Caiçaras da Península de Juatinga, Paraty – RJ, de Vanessa Marcondes de Souza e Carlos Frederico Bernardo Loureiro (2015), também aborda o debate sobre o modelo de educação adequado à realidade cultural dos educandos. Os Caiçaras da Península de Juatinga vivem em constante ameaça de perda de seus territórios tradicionais, por não terem reconhecimento legal de seus territórios cobiçados pela especulação imobiliária. Segundo Souza e Loureiro, ocorre que os mesmos grupos dominantes, que tiram das populações tradicionais seus meios de produção e de existência, fornecem-nos o conhecimento necessário para a manutenção do sistema de exploração de classes. Assim, os conhecimentos locais, que antes eram orgânicos à dimensão do trabalho, produzidos no funcionamento e existência cotidiana das comunidades tradicionais, já não tem

mais sentido para os caiçaras, posto que foram descartados em nome de uma educação padronizada a partir de outro contexto.

Ao retirarem-se os meios de produção desses grupos, onde eram também produzidos os conhecimentos próprios da cultura caiçara, e junto a isso se inserir conhecimentos sem sentido, impede-se que os mesmos libertem-se da relação oprimido-opressor, impondo-lhes a situação de permanente dominação. Com a falta de escolas nas regiões mais próximas e o oferecimento de uma educação que representa a ideologia do opressor nas comunidades onde já existem escolas, se colocam como investidas do capital, apoiado pelo Estado, para a manutenção do sistema de exploração e expropriação vigente, tanto dos meios de produção e reprodução da cultura local, quanto das formas de apropriação e socialização dos conhecimentos, hoje necessários como condição de existência na sociedade moderna. Há, portanto, a consciência da reivindicação de que seja demandada uma *educação diferenciada*, levando em consideração a cultura e o contexto caiçara, sob o risco de se afastar o jovem em processo de escolarização do saber-fazer tradicional, uma vez que a identidade e sobrevivência do grupo giram em torno da pesca, roça, artesanato e turismo, reforçando sua cultura, valores e tradições. Reconhecer a escola como aliada à luta pela terra e território tem sido uma das lutas fundamentais de movimentos sociais, para que sejam trabalhados conteúdos com significado e relações com suas vidas.

Pautado pela Ecologia Política, o trabalho *Os sujeitos da educação ambiental e da gestão ambiental pública em Santa Cruz, RJ*, de Márcio Douglas Floriano (2015), se pergunta sobre qual tipo de Educação Ambiental está sendo praticada em *zonas de sacrifício*, e ponderando que a Educação Ambiental Crítica se caracterizaria pelo incentivo à participação da escola na gestão do seu ambiente entorno. O autor constatou, nos casos analisados, que as escolas da região excluem o seu contexto territorial ao deixar de debater o modelo de desenvolvimento adotado na região, alijando, assim, a comunidade escolar da gestão ambiental pública do seu território; representando, portanto, práticas educativas conservadoras. Os conflitos ambientais presentes na região permaneceram invisíveis, e não se converteram em temas de uma Educação Ambiental com compromisso social na escola.

O trabalho *O território de Itaguaí/RJ como uma zona de sacrifício: uma análise dos conflitos socioambientais à luz da educação ambiental crítica e da justiça ambiental*, de Patrícia de Oliveira Plácido, Elza Maria Neffa Vieira de Castro e Mauro Guimarães (2015), também problematiza o ideário desenvolvimentista que promove a instalação e expansão de grandes complexos industriais, convertendo o uso do solo e transformando o território em uma *zona de sacrifício*, em função do impacto socioambiental que recai sobre a população local, particularmente a dependente dos recursos naturais que passam a ser afetados pela nova atividade industrial, como é o caso da pesca tradicional e do segmento turístico de veraneio na área analisada pelos autores. O trabalho traz elementos a partir da Educação Ambiental Crítica e da Justiça Ambiental para se pensar a realidade dos conflitos ambientais, compreendendo o território como um espaço onde se materializam as relações de dominação tanto político-econômica como cultural-simbólica. Os autores pontuam que os grupos sociais vulneráveis diante da expansão do desenvolvimentismo a qualquer preço deveriam ser considerados como sujeitos sociais prioritários nas ações de Educação Ambiental desenvolvidas em locais considerados como *zonas de sacrifício*.

O trabalho *O encontro do cinema com a Educação Ambiental Crítica no Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba*, de Rafael Nogueira Costa, Juliette Yu-Ming e Celso Sánchez, partiu dos pressupostos da Ecologia Política e da *práxis* freireana, e se valeu do cinema como instrumento pedagógico para fins educacionais, aproximando-se dos princípios da Educomunicação Ambiental. Considerando que as imagens, assim como os textos, são formas de representação da realidade que constroem significados sociais, partiu-se da premissa que a interação com a produção audiovisual pode ampliar e refinar a leitura do

mundo. Isso posto, os autores analisaram a experiência do Curso de Cinema Ambiental, um projeto do Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizado em parceria com o Grupo de Estudos em Educação Ambiental desde el Sur, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. O cenário adotado para a experiência foi o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, litoral norte-fluminense, focando os sujeitos e suas interações cotidianas com o ambiente protegido, onde foram produzidos documentários.

Ao contrário do senso comum, Costa, Yu-Ming e Sánchez (2015) revelaram que os moradores estão longe de ser inimigos da conservação ambiental, pois com seus saberes-fazer populares, sabem manejar aquele ambiente com o cuidado necessário e, portanto, deveriam ser tratados como parceiros da proteção ambiental. Porém, advertem os autores, a concepção hegemônica dos Parques Nacionais sem a presença do ser humano, enfatiza o impacto ambiental dos sujeitos que moram dentro dos limites da área protegida e cuja subsistência depende diretamente da natureza, em detrimento do impacto ambiental das atividades econômicas realizadas no seu entorno. Reduz-se a preservação ao território natural imediatamente protegido, sem se relacionar com seu contexto socioeconômico e, dessa forma, justamente aqueles que seriam parceiros se convertem em algozes. Os autores finalizam a reflexão sublinhando que é necessário e urgente repensar a gestão das Unidades de Conservação, considerando a participação das comunidades locais no processo, advogando a favor da democratização da gestão ambiental pública. Chama atenção o fato de os autores declararem o alinhamento político-pedagógico com a macrotendência Crítica da Educação Ambiental.

Numa antiga colônia prisional desativada, no povoado Santa Fé, Alagoas, vivem cerca de cem famílias de ribeirinhos desabrigados, que ocuparam as celas como moradias provisórias porque suas casas foram destruídas com as enchentes no Rio Mundaú, particularmente a de 2010. Vulneráveis e abandonadas, essas famílias representam um caso qualificado como de racismo ambiental, exposto no trabalho *Livres e punidos – cinema, memória e racismo ambiental: implicações para a educação ambiental crítica*, de Jesus Junior (2015), que também se valeu do cinema como instrumento pedagógico para fins educacionais e se declarou pertencente ao campo da Educação Ambiental Crítica.

Também, partiu do princípio de que o envolvimento do sujeito com a produção audiovisual contribui com a reflexão sobre sua situação no mundo. Intrigado com a questão de quais signos giram em torno do fato de pessoas escolherem viver em um espaço com janelas gradeadas, mas sobretudo, inconformado com a apatia política dessas famílias, vítimas de um caso de racismo ambiental; Jesus Junior, produtor independente de cinema e educador audiovisual com envolvimento em projetos sociais, ofereceu uma oficina gratuita de cinema documentário chamada *Memória Portátil*, em União dos Palmares, com a expectativa que Educação Ambiental Crítica contribua com a criação de comunidades politicamente fortes, capazes de se posicionar de forma efetiva, que atenda suas necessidades diante de futuras enchentes ou outras situações adversas.

O trabalho *Mapeamento e breve descrição das organizações que atuam na sociedade civil em João Pessoa, Paraíba, e desenvolvem ações de educação ambiental*, de Felipe Baunilha T. de Lima e Carlos Frederico Bernardo Loureiro (2015), procura enquadrar o perfil das entidades organizadas a partir da teoria das macrotendências político-pedagógicas da Educação Ambiental, ressaltando que não está dado, *a priori*, que as organizações não governamentais, setores representantes da sociedade civil, necessariamente atuem com o controle social do Estado ou do Mercado. Nem sempre os interesses defendidos por essas organizações são, realmente, os interesses das classes populares; e a pesquisa refletiu essa premissa, da ausência de independência total da organização frente ao governo e a empresa, reforçando a reflexão acerca das fronteiras definidoras do que venha a ser um movimento

social. Das doze organizações analisadas, apenas duas puderam se enquadrar como pertencendo ao campo crítico da Educação Ambiental.

De uma forma geral, pode-se dizer que os trabalhos aqui apresentados inscrevem-se no cenário da luta de classes e descrevem situações tipicamente de embate político contra-hegemônico, buscando meios de superação da lógica capitalista sobre modos de vida e de produção comunitários ameaçados de continuidade com a imposição de *zonas de sacrifício*. O substrato no qual as pesquisas realizadas se apoiam, gira em torno da militância acadêmica com compromisso social, e a intencionalidade educadora final parece estar na contribuição ao desenvolvimento de comunidades fortes e capazes de defender seus direitos e interesses em relação ao meio ambiente saudável.

Em variados graus de ênfase, todos os trabalhos compartilham dos fundamentos da Ecologia Política e evidenciam uma forte adesão ideológica à macrotendência Crítica da Educação Ambiental (LAYRARGUES e LIMA, 2014), explicitando um campo de pertencimento político-pedagógico que guarda grande afinidade com a Justiça Ambiental. Nitidamente, se situam no espectro do Socioambientalismo ou do Ecologismo Popular.

Em grande medida, os trabalhos articulam coerentemente Justiça Ambiental, Territorialidade, Pertencimento, Campo, Comunidade Tradicional, e Educação Diferenciada na perspectiva da educação para além do capital. Todos envolvem sujeitos do campo dependentes de boas condições ambientais ou sujeitos que habitam periferias industriais nas chamadas *zonas de sacrifício*. Todos estão imersos em processos pedagógicos de leitura da realidade que rompem a alienante sociabilidade do capital, empenhados na construção de um caminho que aponte para uma mobilização comunitária que demande uma educação coerente com seu contexto.

Aquilo que fornece o amálgama que unifica essas dimensões é o caráter ambiental que atravessa tais processos, na medida em que todos os sujeitos representam sujeitos ecológicos que, enquanto dependentes de recursos naturais e ecossistemas íntegros, e que em função do avanço da fronteira desenvolvimentista economicista, naturalmente se constituem em atores natos da sustentabilidade. Alguns explicitam, ainda, a importância de se interferir, também, nas políticas públicas educacionais, que devem ser apropriadas ao contexto e singularidade desses territórios onde se encontram comunidades afetadas pelo avanço da fronteira do desenvolvimentismo economicista predatório. Todos giram em torno do ensaio de Costa e Loureiro (2016), que empreendem uma aprofundada reflexão, analisada na perspectiva de Enrique Dussel, sobre os movimentos sociais e sua relação com o debate ambiental. Notamos, contudo, certa ausência de referências em relação à Educação Popular, o que nos parece surpreendente, porque trata-se de um campo que, igualmente, possui fortes afinidades entre a Educação Ambiental Crítica, a Justiça Ambiental e a Ecologia Política.

A interpretação, que nos parece possível efetuar, é que talvez seja factível afirmar que está em curso o desenvolvimento e aprimoramento de narrativas que defendam a *necessidade e factibilidade* de se consagrar uma articulação efetiva entre a Educação Ambiental e a Justiça Ambiental; articulação, esta, que encontra ancoragens comuns tanto na perspectiva Crítica da Educação Ambiental, como na perspectiva das lutas políticas em torno dos conflitos ambientais, que se encontram na mesma linguagem em torno do combate à sociabilidade e reprodução do capital e suas formas de exercer seu poder. Ou seja, o conjunto dos artigos aprovados dialoga com uma narrativa que parece querer demonstrar tanto a *importância* dessa articulação ser realizada, como da *possibilidade* de se adensar a relação entre a Educação Ambiental Crítica e a Justiça Ambiental.

Isso pode denotar um tempo histórico em que o campo da Educação Ambiental investe esforços no aumento da sinergia com o campo da Justiça Ambiental, tanto para que os movimentos sociais compreendam que dentro do campo da Educação Ambiental é possível encontrar uma aliança estrutural com a macrotendência Crítica da Educação Ambiental, como

para que o campo da Educação Ambiental compreenda haver um encaixe perfeito, que ainda pode ser incorporado nas práticas em Educação Ambiental, que pouco se envolvem com os casos concretos de luta por Justiça Ambiental, posto que desnudar essa realidade significa encontrar o testemunho de como o modelo econômico em voga compromete, ao mesmo tempo, os humanos e a natureza. Ao que parece, os trabalhos aqui retratados estão alinhados com a perspectiva apontada por Loureiro e Layrargues (2013) sublinhando a uma convergência entre a Educação Ambiental Crítica e a Justiça Ambiental, porque ambos falam a mesma língua e têm os mesmos propósitos. Corroborando a afirmação de Loureiro (2008) de que os movimentos sociais são considerados sujeitos protagonistas do processo educativo ambiental pelos atores alinhados com a perspectiva crítica da Educação Ambiental.

Dessa perspectiva, parece sobressair a intencionalidade educadora presente nessa convergência entre a Educação Ambiental e a Justiça Ambiental, que, antes de se pensar convencionalmente na clássica lógica de se trabalhar pedagogicamente pela criação de uma consciência ecológica individual, capaz de se desdobrar em hábitos e comportamentos ecologicamente corretos ou sustentáveis, importa *muito* compreender os fundamentos da degradação ambiental na lógica capitalista, em suas dimensões econômica, geopolítica e ideológica; observados a partir da Ecologia Política.

É importante, aqui, frisar essa distinção que demarca a intencionalidade educadora própria de uma Educação Ambiental Crítica que se debruça sobre a Justiça Ambiental: ao contrário do esperado como contribuição da educação à reversão da crise ambiental, não basta, unicamente, olhar o futuro e desejar construir uma sociedade sustentável com indivíduos *ecologicamente conscientes* do que precisam fazer em termos de uma vida sustentável, sem que, ao mesmo tempo, se compreenda a dimensão estruturante de como funciona o presente modelo econômico e seus mecanismos que nos trouxeram a essa situação de degradação socioambiental que afeta, diferencialmente, os grupos sociais, para enfim se agir concretamente nessa dimensão da realidade.

3 O encontro presencial do GDP Pesquisa em Educação Ambiental, Movimentos Sociais e Justiça Ambiental

Quanto à dinâmica de condução dos dois encontros presenciais, foram inicialmente propostas quatro questões para debate, levantadas por todos os participantes: (a) quais são as motivações que influenciam o envolvimento do pesquisador com a temática, (b) como o pesquisador articula o complexo temático *conflito-justiça-racismo-desigualdade ambiental* no âmbito da sua pesquisa, (c) quais são os referenciais teórico-metodológicos adotados pelo pesquisador, (d) como aborda a dimensão educadora do conflito ambiental na pesquisa. Os presentes se dividiram em cinco pequenos grupos para debater e aprofundar as questões levantadas, cujos destaques foram apresentados em plenária para o grupo todo interagir coletivamente.

Entre as motivações que influenciam o envolvimento do pesquisador da área da Educação Ambiental com a temática dos movimentos sociais e conflitos ambientais estão, especialmente, a sensação de indignação e de inconformismo com relação à desigualdade a que grupos sociais vulneráveis são injustamente acometidos, entendendo-se o pesquisador como um sujeito histórico que possui um compromisso social estimulado ainda mais pela crença na esperança da transformação social.

Quanto aos referenciais teóricos, destacou-se, inicialmente, a necessidade de se contar com uma consistente fundamentação teórica, que garanta uma base sólida para a pesquisa. Entre os principais referenciais apontados como aqueles que estão na base da pesquisa, encontra-se a Ecologia Política, a Justiça Ambiental e a Educação Ambiental Crítica.

Com relação aos referenciais metodológicos, apontou-se, antes de tudo, a necessidade de se contar com a virtuosidade do vínculo de pertencimento orgânico ou de identificação solidária entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa, expressando o engajamento social e ético para atuar junto a grupos atingidos por injustiças, com capacidade de ouvi-los e de atuar orientando-os no diálogo. Nessa perspectiva, sobressaem as metodologias de pesquisa dialógicas, a pesquisa-ação e a pesquisa participante, por exemplo, mas também a análise de discurso, a análise documental, o estado da arte e a intervenção cultural.

Essas questões iniciais, previamente levantadas, propiciaram o debate de outras três questões que emergiram do diálogo nos grupos, a exemplo de como se processa o fenômeno *socioambiental*; posto que, para alguns, a complexa conexão entre a pauta social e a pauta ambiental, exatamente aquilo que seria o cerne do conflito ambiental, não é uma obviedade natural, mas, sim, um fenômeno de difícil compreensão. Debateu-se, também, em que medida o conflito ambiental está presente na escola como um tema abordado pela Educação Ambiental, sobretudo nas escolas localizadas nas zonas de sacrifício, exatamente por estarem na região de influência de um caso de injustiça ambiental. Interessante notar que, aqui, assim como em alguns dos trabalhos aprovados, aparece uma relação muito forte dessa temática no âmbito escolar, sinalizando para uma aproximação com o GDP do Contexto Escolar. Debateu-se, ainda, retomando as preocupações de edições passadas do GDP, a questão da delimitação da fronteira conceitual do que seja o Movimento Social e outras formas organizativas que possuem afinidades, considerando, inclusive, o papel de empresas privadas parceiras de ONGs, movimentos sociais e escolas em territórios e grupos impactados por processos de injustiça ambiental.

4 Considerações finais

A primeira consideração a fazer é com relação ao *leque temático do presente GDP*. Originalmente, as edições anteriores do EPEA contavam com um GDP específico sobre Educação Ambiental e Movimentos Sociais. Ocorre que, em 2015, o GDP do VIII EPEA teve acrescentada a temática da Justiça Ambiental, o que em certa medida reconfigurou os sentidos desse GDP, uma vez que o debate sobre a relação entre a Educação Ambiental e os conflitos ambientais ganhou centralidade nas reflexões, deixando o debate sobre a relação com os Movimentos Sociais completamente em segundo plano. O debate em torno da Educação Ambiental no âmbito dos Movimentos Sociais enquadrar-se como um Novo Movimento Social ou um Movimento Social tradicional, central para a reflexão sobre essa temática (CARVALHO, 2001; FESTOZO e TOZONI-REIS, 2015; HIGUCHI e JUNIOR, 2009; LOUREIRO, 2008), não teve continuidade nesta edição do EPEA, o que pode ser considerado um sintoma dessa reconfiguração temática do GDP. Há que se avaliar em que medida esse GDP, nos próximos EPEAs, articulará esse conjunto temático, abrangendo tanto os Movimentos Sociais como a Justiça Ambiental, posto que esse recorte temático circunscreve o setor social envolvido coma luta pela Justiça Ambiental, pertencendo apenas aos movimentos sociais, limitando a reflexão sobre outros setores sociais, como a própria universidade e a escola, que foram inclusive aspectos destacados pelos participantes da sessão presencial do EPEA. Se, por um lado, é importante refletir sobre a natureza e especificidade da relação entre Educação Ambiental e Movimentos Sociais, por outro lado é igualmente importante refletir sobre a relação entre Educação Ambiental e Justiça Ambiental. O que parece é que essa formulação temática de 2015 *sombreou* a reflexão sobre os Movimentos Sociais, criando, inclusive, certa dificuldade para se considerar a reflexão do papel dos Movimentos Sociais no contexto da luta político-pedagógica pela Justiça Ambiental a partir da Educação Ambiental Crítica.

Outra consideração a fazer diz respeito à *relação entre os GDPs*. Notamos haver algum grau de superposição entre o presente GDP e outros GDPs que compõem o EPEA: alguns trabalhos poderiam, perfeitamente, ter sido classificados como pertencentes a outros quatro GDPs (Contexto Escolar, Contexto Não Escolar, Políticas Públicas, Cultura). Essa superposição entre vários GDPs nos sugere que pode ser promissor refletir sobre como potencializar o diálogo interno entre os GDPs, talvez criando a possibilidade de os autores dos trabalhos assinalarem os principais GDPs em que suas reflexões se enquadram, atentando para que a escolha das palavras-chave, inclusive, possa refletir sobre essas relações de pertencimento aos GDPs, para que, eventualmente, se possa criar sessões conjuntas entre dois ou mais GDPs.

Uma terceira consideração a fazer diz respeito à *série histórica de reflexões acumuladas sobre os temas dos GDPs ao longo dos EPEAs*. Consideramos importante, para o bom encaminhamento dos debates nas sessões presenciais do GDP, contar com um ponto de partida do diálogo baseado na releitura das questões de debate levantadas nos encontros passados. Nessa perspectiva, entendemos ser relevante haver tanto o incentivo à produção sistemática de relatos e reflexões dos GDPs ocorridos nas edições precedentes do EPEA, como a socialização prévia desse material acumulado entre os integrantes do GDP, para que seja facilitada a continuidade da reflexão em curso sobre o tema central do GDP.

Outra consideração a efetuar diz respeito ao *perfil dos participantes do GDP*. Os doze trabalhos aprovados envolveram o trabalho de vinte pesquisadores. Contudo, curiosamente, apenas três dos autores de trabalhos aceitos estiveram presentes na sessão presencial do GDP, que contou ao todo com a presença de vinte e cinco pessoas. Ou seja, basicamente tivemos dois grupos distintos para o mesmo GDP, um que se manifestou textualmente por meio dos trabalhos aprovados, outro que se manifestou presencialmente por meio da interação focal na sessão presencial. Tal fato despertou interesse em saber quais motivos levaram pesquisadores a apresentar trabalhos em um GDP específico, mas ausentarem-se do debate temático de sua própria escolha no momento presencial. Tendo públicos distintos para o mesmo GDP, acreditamos que enquanto os participantes da sessão presencial *buscavam* a construção de narrativas que assegurassem, conceitualmente, a vinculação entre a Educação Ambiental e a Justiça Ambiental, os trabalhos apresentados *forneceram* respostas exatamente com a elaboração dessas narrativas teóricas que combinam os dois campos numa perfeita aliança contra-hegemônica. De certa forma, o tema do GDP atrai tanto os iniciantes que querem se envolver com a pesquisa nessa área, como os iniciados que já estão envolvidos com os casos de conflitos ambientais mediados pela Educação Ambiental, cada qual com suas intenções e expectativas com relação ao desenrolar dos trabalhos e reflexões no GDP.

Referências

BARROZO, L. A.; SÁNCHEZ, C. Educação Ambiental Crítica, Interculturalidade e Justiça Ambiental: entrelaçando possibilidades. In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 8, 2015, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Unirio/UFRRJ/UFRJ, 2015. p.1-12. Disponível em: <http://epea.tmp.br/epea2015_anais/pdfs/plenary/139.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2016.

BLOISE, D. M.; LOUREIRO, C. F. B. A dimensão educativa do trabalho em um grupo de agricultores familiares de base camponesa. In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 8, 2015, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Unirio/UFRRJ/UFRJ, 2015. p.1-12. Disponível em: <http://epea.tmp.br/epea2015_anais/pdfs/plenary/23.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2016.

CARVALHO, I. Educação Ambiental e Movimentos Sociais: elementos para uma história política do campo ambiental. *Educação: Teoria e Prática*, v.9, n.16/17, p.46-56, jan./dez. 2001.

CLARO, L. C.; PEREIRA, R. A.; PEREIRA, V.A. Ecologia Política e Territorialidade: contributos a uma introdução dos fundamentos da Educação Ambiental do Campo. In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 8, 2015, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Unirio/UFRRJ/UFRJ, 2015. p.1-15. Disponível em: < http://epea.tmp.br/epea2015_anais/pdfs/plenary/227.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2016.

COSTA, C. A.; LOUREIRO, C. F. B. Os movimentos sociais e a questão ambiental na perspectiva de Enrique Dussel. *Argumentum*, Vitória, v.8, n.1, p.140-157, jan./abr. 2016.

COSTA, R. N.; YU-MING, J.; SÁNCHEZ, C. O encontro do cinema com a Educação Ambiental Crítica no Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 8, 2015, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Unirio/UFRRJ/UFRJ, 2015. p.1-18. Disponível em: < http://epea.tmp.br/epea2015_anais/pdfs/plenary/148.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2016.

FESTOZO, M. B.; TOZONI-REIS, M. F. de C. Raízes da educação ambiental nos movimentos sociais: reflexões sobre participação. *Anais do VIII Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental*. Rio de Janeiro: UNIRIO, UFRRJ, UFRJ. 2015.

FLORIANO, M. D. Os sujeitos da educação ambiental e da gestão ambiental pública em Santa Cruz, RJ. . In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 8, 2015, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Unirio/UFRRJ/UFRJ, 2015. p.1-7. Disponível em: < http://epea.tmp.br/epea2015_anais/pdfs/plenary/35.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2016.

HIGUCHI, M. I. G.; JUNIOR, W. M. Educação ambiental e movimentos sociais: espaços paralelos ou compartilhados? *Pesquisa em Educação Ambiental*, v.4, n.2, p.165-174, 2009.

JESUS JUNIOR. Livres e punidos – cinema, memória e racismo ambiental: implicações para a educação ambiental crítica. In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 8, 2015, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Unirio/UFRRJ/UFRJ, 2015. p.1-11. Disponível em: < http://epea.tmp.br/epea2015_anais/pdfs/plenary/206.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2016.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. da C. As macro-tendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. *Ambiente e Sociedade*, v.17, n.1, p.23-40. jan./mar. 2014.

LIMA, F. B. T. de; LOUREIRO, C. F. B. Mapeamento e breve descrição das organizações que atuam na sociedade civil em João Pessoa, Paraíba, e desenvolvem ações de educação ambiental. In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 8, 2015, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Unirio/UFRRJ/UFRJ, 2015. p.1-15. Disponível em: < http://epea.tmp.br/epea2015_anais/pdfs/plenary/39.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2016.

LOUREIRO, C. F. B. Educação ambiental e movimentos sociais: reflexões e questões levantadas no GDP. *Pesquisa em Educação Ambiental*, v.3, n.1, p.187-201, 2008.

LOUREIRO, C. F. B. ; LAYRARGUES, P. P. Ecologia Política, Justiça e Educação Ambiental Crítica: perspectivas de aliança contra-hegemônica. *Trab. Educ. Saúde*, v.11, n.1, p.53-71, jan./abr. 2013.

PLÁCIDO, P. de O.; CASTRO, E. M. N. V. de; GUIMARÃES, M. O território de Itaguaí/RJ como uma zona de sacrifício: uma análise dos conflitos socioambientais à luz da educação ambiental crítica e da justiça ambiental. In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 8, 2015, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Unirio/UFRRJ/UFRJ, 2015. p.1-12. Disponível em: < http://epea.tmp.br/epea2015_anais/pdfs/plenary/43.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2016.

SILVA, J. G. A. da. Questão ambiental e lutas sociais: caracterizando o movimento ambientalista e suas mudanças recentes. ENCONTRO DE PESQUISA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 8, 2015, Rio de

Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Unirio/UFRRJ/UF RJ, 2015. p.1-15. Disponível em: <http://epea.tmp.br/epea2015_anais/pdfs/plenary/232.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2016.

SOUZA, V. M. de; LOUREIRO, C. F. B. A educação formal enquanto estratégia de luta dos povos Caiçaras da Península de Juatinga, Paraty – RJ. In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 8, 2015, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Unirio/UFRRJ/UF RJ, 2015. p.1-16. Disponível em: < http://epea.tmp.br/epea2015_anais/pdfs/plenary/80.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2016.